*(MODELO FORNECEDOR INDIVIDUAL/ GRUPO INFORMAL)*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO**

**ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA**

Chamada Pública nº xxxx/xxxxx

Eu, ......................................................................... (*por extenso*), inscrito(a) no CPF nº..........................................., DAP nº ................................................., DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano civil/Entidade Executora referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

............................... *(município)*, ....... de .......................... de ............. *.*

......................................................................................................................

Nome e assinatura do agricultor familiar

 *(MODELO GRUPO FORMAL)*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO**

**ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS**

**COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPO FORMAL)**

Chamada Pública nº xxxx/xxxxx

O(A) .............................................................................. *(nome do Grupo Formal)*, inscrita no CNPJ nº..........................................., DAP Jurídica nº ................................................., com sede na ..................................................... *(endereço da cooperativa/associação)*, neste ato representado(a) por .............................................................................. *(nome do representante legal da cooperativa/associação)*, portador (a) do RG nº ........................, CPF nº .................................., nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano civil/Entidade Executora referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

............................... (município*)*, ....... de .......................... de ............. *.*

...........................................................................................................

 Nome e assinatura do representante legal da Cooperativa/Associação